EXTRATOS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000750/2026-62
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	26105900
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	C M OKA BESERRA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	39.853.645/0001-02
RESUMO DO ADITIVO	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo: água mineral, acondicionada em copos de 200 ml e galões de 20 litros, destinada ao atendimento da demanda da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas nos autos desse processo.
FUNDAMENTO LEGAL	Dispensa de licitação fundamentada no artigo 29, inciso II, da lei 13.303/2016 e no artigo 17, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
DATA DA ASSINATURA	29 de outubro de 2026
VALOR GLOBAL	R$ 26.175,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0109.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – 06
FONTE DE RECURSOS	500
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00141
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RO	2026RO10397
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	**Pelo Contratante**: **ANTONIO TORRES DA PAZ** (Diretor-Presidente) **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA** (Diretora Administrativa Financeira e Contábil). **Pelo Contratado**: **CARMELIO MATOS OKA BESERRA** (Representante Legal da empresa C M OKA BESERRA LTDA).

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 93, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso "j", do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 31º de março de 2025, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas, as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela EMGERPI, com objetivo de garantir a observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Gestão e Fiscalização de Contratos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016, que estabelecem que, nos casos previstos em seus artigos, serão designados fiscais das contratações, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Nº 05/2026, celebrado entre a EMGERPI e a empresa C M OKA BESERRA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo: água mineral, acondicionada em copos de 200 ml e galões de 20 litros, destinada ao atendimento da demanda da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas nos autos desse processo.

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA	433666-6
FISCAL SUPLENTE	DENILLE BARBOSA E SILVA LEAL	0373917-1

Parágrafo Único. Serão atribuídas aos servidores designados como fiscais de contrato as obrigações previstas no art. 267 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, além daquelas previstas em contrato.

Art. 2º - Determinar que os fiscais, obrigatoriamente, informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32683, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0003.20261020.00003.C.001 (390/CREDSUS)

PROCESSO N° 00012.056783/2026-94

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: T S NUNES

CNPJ/CPF da Contratada: 11.909.666/0001-83

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte estadual de cargas e apoio logístico, sob demanda, compreendendo coleta, acondicionamento, carga, descarga, transporte e entrega de medicamentos, imunobiológicos, insumos assistenciais, equipamentos hospitalares, materiais de consumo, saneantes e demais produtos de interesse da saúde, destinados às unidades beneficiadas sob diligência da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), localizadas nos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030.